



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 09/2015, de 02 de março de 2015.

Exmo. Sr.
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

2º lotado
Aprovado por: Wmarcos

Em 16/03/15

Samuel
Vereador - **Samuel Gazolla Lima**
PRESIDENTE DA CÂMARA

2º lotado
Aprovado por: Wmarcos

Em 16/03/15

Samuel
Vereador - **Samuel Gazolla Lima**
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº. 06/15

“Dá nova redação ao Art. 6º da Lei Municipal nº 3.834, de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Ubá”

1º) Pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá, a aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dá nova redação ao Art. 6º da Lei Municipal nº 3.834, de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Ubá”.

2º) A matéria em tela prevê um reajuste no valor do Auxílio-Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Ubá, passando o mesmo a vigorar com o novo valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Carlos da Silva Rufato
Vereador **Carlos da Silva Rufato**
Presidente em exercício

Célio Botaro
Vereador **Célio Botaro**
Membro Titular

Maurício Valadao Reimao de Melo
Vereador **Maurício Valadao Reimao de Melo**
Membro Suplente

*Vista ao
Vereador Pires
João
09/03/15*